



ANTÔNIO RAYMUNDO DE LUCENA

FILIAÇÃO: Ângela Fernandes Lima Lucena
e José Lucena Sobrinho

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 11/9/1921, Colina (MA)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: operário

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Vanguarda
Popular Revolucionária (VPR)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 20/2/1970, Atibaia (SP)

BIOGRAFIA

Antônio Raymundo de Lucena nasceu em Colina, estado do Maranhão, no ano de 1921. Com apenas 12 anos de idade, em decorrência de uma úlcera ocular não tratada, perdeu a visão do olho direito. Começou a trabalhar muito jovem, diversificando bastante suas atividades profissionais, dentre elas: eletricista, pedreiro, mestre de oficina mecânica, apontador e encarregado de uma pequena estatal e mestre de serraria. No início de 1950, mudou-se para São Paulo em busca de emprego. Acompanhado pela esposa, Damaris Oliveira Lucena, fizeram uma longa e penosa viagem, que resultou na morte de um de seus filhos, vítima da difteria. Logo que chegaram a São Paulo, Antônio e Damaris começaram a trabalhar como operários na Indústria Jafet S/A. Naquela época, o casal iniciou sua atividade política, com a filiação dele ao Sindicato dos Metalúrgicos e dela ao Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem. Aliados aos movimentos dos sindicalistas, participaram ativamente da campanha “O Petróleo é nosso”, em 1953. No ano seguinte, filiaram-se ao Partido Comunista Brasileiro (PCB). No período que esteve no PCB, Antônio ficou conhecido como “Doutor”. Com o golpe de 1964, as constantes perseguições resultaram no pedido de afastamento do partido, por tempo indeterminado. No mesmo ano, Antônio aposentou-se por invalidez e obteve o direito de ter uma barraca na feira, sem

a cobrança de impostos. O retorno à militância política foi no ano de 1967 quando, junto com Damaris, passou a integrar os quadros que formariam a Vanguarda Popular Revolucionária (VPR). A oposição ao regime impediu o trabalho livre nas feiras. A família mudou-se para Atibaia, com exceção de seu filho mais velho, Ariston de Oliveira Lucena, que também atuava na VPR. Em 1970, Ariston foi preso, após fugir do cerco militar ao Vale do Ribeira, na região de Registro, com outros companheiros de organização, inclusive Carlos Lamarca. Em consequência da clandestinidade e da prisão, nunca mais veria seu pai. No mesmo ano, Antônio foi morto a tiros no sítio em que morava, em Atibaia, por agentes do Estado. Damaris e os filhos, que presenciaram sua morte, foram presos.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 22 de abril de 2004, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Antônio Raymundo de Lucena. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. No dia 13 de outubro de 2003 a Comissão de Anistia o reconheceu como anistiado político *post mortem*.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Antônio foi morto no dia 20 de fevereiro de 1970, por volta das 15 horas, em sua residência. A versão dos órgãos da repressão afirma que Antônio foi morto com nove tiros, pela polícia militar da cidade de Atibaia. Em documentação do Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP), assinada pelo delegado Alcides Singillo, consta que o desaparecimento de policiais à sua residência teria sido em decorrência de um suposto roubo de veículo por parte de um de seus filhos e outro rapaz. A justificativa é que Antônio já saía de casa atirando, o que levou à morte de um dos policiais. A reação nesse caso é colocada como defesa pelas agressões, sem nenhum conhecimento da militância política de Antônio.

Contudo, conforme depoimentos de sua esposa, Damaris Oliveira Lucena, o pretexto utilizado pelos agentes de segurança para ir à sua casa não fazia sentido, já que seu filho mais velho, Ariston de Oliveira Lucena, estava fora há aproximadamente seis meses. Segundo Damaris, a justificativa utilizada pelos policiais despertou suspeita. Os policiais, então, mandaram chamar seu marido. Neste momento, ela pediu para que eles aguardassem, instante no qual voltou para casa e acordou Antônio, que dormia. Em seguida, tiros foram ouvidos. Após ser gravemente ferido, Antônio caiu ao lado do tanque, fora da casa, e recebeu um último tiro na têmpora, na presença da família. Damaris e os filhos foram presos. Em suas declarações, afirma ter sido violentamente torturada, em decorrência do sequestro do cônsul japonês Nobuo Okuchi, e depois banidos do Brasil até a Lei da Anistia de 1979.

Anos após o crime, a Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos se dirigiu a Atibaia, e colheu depoimentos sobre a morte de Antônio Raymundo. Dentre eles, um policial afirmou que, após ter dado informações à imprensa, foi proibido

pelo comando da Polícia Militar de comentar o que aconteceu na época.

O laudo de exame de corpo de delito, feito no Instituto Médico-Legal de São Paulo (IML/SP) e assinado pelos médicos Frederico Idelfonso Marri Amaral e Orlando Brandão, além de afirmar que Antônio fora morto pela polícia, referiu-se a inúmeros ferimentos feitos por arma de fogo: nove de penetração e um de saída do projétil. Porém, nenhum tiro na cabeça, pescoço ou têmpora é indicado neste laudo. Em contrapartida, a foto encontrada do cadáver nos arquivos do Superior Tribunal Militar (STM), evidencia edemas no nariz e no olho esquerdo, além de escoriações e afundamento da testa. Em 1999, após ser impetrado processo disciplinar, sob denúncia do Grupo Tortura Nunca Mais, o médico Frederico Ildefonso Marri Amaral foi considerado culpado pela precariedade do laudo pericial, sumário e incompleto, pois não dava informações suficientes sobre ferimentos no crânio da vítima, o que atestaria a versão de sua esposa. A conclusão do processo evidencia que o laudo necroscópico foi preparado de forma inadequada, com o objetivo de acobertar a morte violenta de uma vítima que já estava ferida e impossibilitada de reagir, o que se caracteriza como execução sumária.

Antônio foi sepultado sem a presença de Damaris e dos filhos, no cemitério de Vila Formosa, em São Paulo. Segundo Relatório do Ministério Público Federal, de 2010, ele teria sido enterrado no terreno nº 253, antiga quadra 57. Porém, como o cemitério passou por diversas reformas irregulares no decorrer dos anos, as quadras foram desconfiguradas, dificultando o processo de localização dos restos mortais. Na década de 1990, com a abertura da Vala de Perus, foram feitas diversas escavações também no cemitério de Vila Formosa, mas que não obtiveram êxito.

Os restos mortais de Antônio Raymundo de Lucena até a presente data não foram encontrados. Diante da morte e da au-

sência de identificação plena de seus restos mortais, a Comissão Nacional da Verdade (CNV), ao conferir tratamento jurídico adequado ao caso, entende que Antônio Raymundo de Lucena permanece desaparecido.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Sítio no bairro Jardim das Cerejeiras, na cidade de Atibaia, SP.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S)

ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO

E NA MORTE

Presidente da República: general de Exército Emilio Garrastazu Médici

Governador do Estado de São Paulo: Roberto de Abreu Sodré

Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo: general de Divisão Olavo Viana Moog

Delegado de Polícia de Atibaia: Jair Ferreira da Silva

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Alcides Singillo	DOPS/SP	Delegado de polícia	Comandante da operação que executou Antônio Raymundo Lucena		Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0017_0006, pp. 214-215.
Orlando Brandão.	IML.	Médico-legista.	Omissão de informações no laudo de corpo de delito.		Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0017_0006
Frederico Idelfonso Marri Amaral	IML	Médico-legista	Omissão de informações no laudo de corpo de delito.		Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0017_0

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0017_0006, p. 7.	Certidão de óbito, de 4/4/1975.	Cartório do Registro Civil de Atibaia.	Apresenta como causa da morte: “anemia aguda”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0017_0006, p. 60.	Auto de levantamento de local e de cadáver, de 20/2/1970.	Delegacia de Polícia de Atibaia.	Apresenta a versão policial de que Antônio morreu em um tiroteio com a polícia.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0017_0006, p. 62.	Auto de resistência, de 20/2/1970.	Delegacia de Polícia de Atibaia.	Apresenta a versão de que Antônio morreu em um tiroteio com a polícia.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0017_0006, pp. 78-79.	Fotos do local da morte.	Delegacia de Polícia de Atibaia.	Ajuda a reconstruir a cena da morte.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0017_0006, pp. 85-88.	Assentada – depoimento de Valter de Souza Campos, de 22/2/1970.	Delegacia de Polícia de Atibaia.	Apresenta a versão de que Antônio morreu em um tiroteio com a polícia.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0017_0006, pp. 89-90.	Termo de declarações de Sebastião Zanovelli, de 23/2/1970.	Delegacia de Polícia de Atibaia.	Cabo da Polícia Militar. Apresenta a versão de que Antônio morreu em um tiroteio com a polícia e confirma que ele e o policial José Peranovich atiraram no militante.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0017_0006, pp. 91-92.	Termo de declarações de José Peranovich, de 23/2/1970.	Delegacia de Polícia de Atibaia.	Soldado da polícia militar. Apresenta a versão de que Antônio morreu em um tiroteio com a polícia e confirma que ele atirou no militante.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0017_0006, pp. 93-94.	Termo de declarações de Cláudio de Aguiar Almendra, de 23/2/1970.	Delegacia de Polícia de Atibaia.	Soldado da polícia militar. Apresenta a versão de que Antônio morreu em um tiroteio com a polícia e confirma que ele e os demais policiais atiraram no militante.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0017_0006, pp. 100-102.	Assentada – depoimento de Adalberto Conceição, de 24/2/1970.	Delegacia de Polícia de Atibaia.	Apresenta a versão de que Antônio morreu em um tiroteio com a polícia.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0017_0006, pp. 31-33.	Laudo de exame de corpo de delito, de 3/3/1970.	IML.	Afirma que Antônio foi morto pela polícia.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0017_0006, pp. 249-251.	Relatório de Inquérito policial, de 26/6/1970.	DOPS/SP.	Apresenta a versão policial sobre a morte de Antônio.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0017_0006, pp. 121-122.	Reprodução Fotográfica do cadáver de Antônio Raymundo Lucena.	Superior Tribunal Militar.	Confirmação dos ferimentos de Antônio, inclusive edemas no nariz e no olho esquerdo, além de escoriações e um afundamento no meio da testa.
Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05, p.29.	Relatório, de 1993.	Ministério da Marinha.	O relatório traz informações sobre data, local e circunstâncias da morte de Antônio.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0017_0006, p. 29.	Depoimento de Damaris Oliveira Lucena, de 6/3/1996.	4º Cartório de Notas, de Campinas/SP.	Depoimento de Damaris acerca das circunstâncias da morte de Antônio.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0017_0006, pp. 290-293.	Relato de visita, de 1/5/1998.	Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.	Relato sobre a busca de informações sobre as circunstâncias da morte de Antônio realizada na cidade de Atibaia.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0017_0004, pp. 129-151.	Acórdão no 1492/99 - Processo Disciplinar no 2532-178/94, de 11/12/1999.	Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.	Condena o médico Fernando Ildefonso Marri Amaral por laudo falso necroscópico de Antônio.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES PARCEIRAS

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Damaris Lucena, esposa de Antônio Raymundo Lucena.	Depoimento prestado à CNV em 1 de agosto de 2014. Arquivo CNV, 00092.001717/2014-09	Narra a morte do marido.
Adilson Oliveira Lucena, filho de Damaris e Antônio Raymundo Lucena.	Depoimento prestado à CNV em 1 de agosto de 2014. Arquivo CNV, 00092.001716/2014-56	Conta sobre a morte do pai e fala de sua prisão com a mãe e as irmãs.
Ângela Telma Lucena Imperatrice (Ângela Telma Oliveira Lucena), filha de Damaris e Antônio Raymundo Lucena	Depoimento prestado à CNV em 1 de agosto de 2014. Arquivo CNV, 00092.001719/2014-90	Conta sobre a morte do pai e fala de sua prisão com a mãe e os irmãos.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Antônio Raymundo de Lucena morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964, sendo considerado desaparecido político para a CNV uma vez que seus restos mortais não foram plenamente identificados até os dias de hoje.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Antônio Raymundo de Lucena para localização e identificação de seus restos mortais e para a responsabilização dos demais agentes envolvidos.